



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Nº : 08/2022/DEB/DIAPE

REUNIÃO Nº : 06/2022

Realizada em: 02/03/2022

DELIBERAÇÃO Nº : 735/2022

ASSUNTO: **Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas para Visitas de Estudo, referente ao ano 2021/2022**

As visitas de estudo são uma das estratégias que mais estimula os alunos dado o carácter motivador que constitui a saída do espaço escolar.

Esta estratégia favorece a aquisição de conhecimentos, facilita a socialização e faculta a interligação entre teoria e prática. Constitui um bom complemento para desenvolver os conteúdos programáticos, tornando-os mais significativos.

Neste âmbito o Município de Setúbal visando a dignificação e a promoção do trabalho educativo e pretendendo pugnar pela elevação da qualidade do ensino e da aprendizagem, apoia financeiramente, os Agrupamentos de Escolas do Concelho, para a realização de visitas de estudo, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto e feita a recolha de informação junto dos agrupamentos de escolas relativamente aos alunos a frequentar as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que beneficiam do 1.º e 2.º escalão do abono de família, apresenta-se no quadro os valores dos apoios financeiros referentes a visitas de estudo.

Agrupamentos de Escolas	Número de alunos 1.º Ciclo		
	Escalão 1	Escalão 2	Valor
Azeitão	71	74	2 160,00 €
Barbosa du Bocage	128	122	3 003,00 €
Sebastião da Gama	141	120	4 020,00 €
Lima de Freitas	78	63	2 190,00 €
Luísa Todí	215	157	5 870,00 €
Ordem de Sant'Iago	348	139	8 350,00 €
<b>Total</b>	<b>981</b>	<b>675</b>	<b>25 593,00 €</b>

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, propõe-se:

1 - Que seja aprovado o Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas para a realização de visitas de estudo, no valor total de 25 593,00 € (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e três euros), no uso das competências da Câmara Municipal definidas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Dec. Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - A verba tem cabimento na classificação orçamental na rubrica 2002 A 8.

3- A aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da lei nº75/2013 de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2022/02/24	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0901	slgomes	2022/02/22	1282	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2021/2022 - PROPOSTA N.º 08/2022/DEB/DIAPE - \ ALÍNEA U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras  
ORGÂNICA : 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS  
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS  
PLANO : 2002 A 8  
Outras Actividades  
Transf.Esc.p/material desga./Visitas Estu. e Desp. Funcionamento

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
30.758,10  
A CABIMENTAR  
25.593,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
5.165,10

EXTENSO

VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/02/22

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAM

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

